

**REQUERIMENTO N° DE 2017 – CMA**

Requeiro, nos termos do art. 58, da Constituição Federal, e dos arts. 93, II e 102-A ambos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com o objetivo de discutir a Resolução da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) que permite às companhias aéreas cobrar pelo despacho de bagagem dos passageiros.

Com a participação dos seguintes convidados:

- **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz**, Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;
- **Marilena Lazzarini**, Presidente do Conselho Diretor Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec;
- **Eduardo Sanovicz**, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas - ABEAR;

- **Cláudio Candiota Filho**, Presidente da Associação Nacional em Defesa dos Direitos dos Passageiros do Transporte Aéreo – ANDEP.

Sala das Sessões,

**Senador Ataídes Oliveira**

